

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME Nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.3.0050149-7

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 10 dias do mês de setembro de 2026, às 12:00 horas, de forma híbrida, tanto pela plataforma *Teams* quanto na sede da **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (“Companhia”).

MESA: Os Conselheiros elegeram, por unanimidade, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi para presidir a mesa dos trabalhos, que convidou o Sr. Diego Oliveira da Ressurreição para secretariar a reunião.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos artigos 16, §3º e 18 do Estatuto Social da Companhia, assinados ao final desta ata (“Conselheiros”).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se em 02 de outubro de 2026, às 10:00 horas, a fim de submeter aos acionistas as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) apreciação das contas dos administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a destinação do resultado do exercício;
- (ii) fixação do valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iii) grupamento da totalidade das 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentas e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária, sem alteração do valor do capital social da Companhia;
- (iv) destituição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia, que não permanecerão nos respectivos cargos;
- (v) ratificação da eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro do Conselho de Administração da Companhia e eleição para cumprimento do mandato remanescente;
- (vi) enquadramento do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro independente do Conselho de Administração da Companhia;

- (vii) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para atualização do capital social;
- (viii) alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para atualização do número mínimo de membros do Conselho de Administração;
- (ix) alteração dos artigos 21, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia, para atualização das disposições relativas à composição e às atribuições da Diretoria;
- (x) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (xi) autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas pela Assembleia Geral.

DELIBERAÇÃO: Dispensada a leitura da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade:

(i) A lavratura da ata desta Reunião na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros, na forma permitida pela legislação aplicável.

(ii) A convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se em 02 de outubro de 2026, às 10:00 horas, para deliberar, em primeira convocação, sobre a seguinte ordem do dia, na forma da Proposta da Administração anexa à presente ata: **(a)** apreciação das contas dos administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a destinação do resultado do exercício; **(b)** fixação do valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; **(c)** grupamento da totalidade das 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentas e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária, sem alteração do valor do capital social da Companhia; **(d)** destituição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia; **(e)** ratificação da eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro do Conselho de Administração da Companhia e eleição para cumprimento do mandato remanescente; **(f)** enquadramento do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(g)** alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para atualização do capital social; **(h)** alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para atualização do número mínimo de membros do Conselho de Administração; **(i)** alteração dos artigos 21, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia, para atualização das disposições relativas à composição e às atribuições da Diretoria; e **(j)** consolidação do Estatuto Social da Companhia.

(iii) A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da presente deliberação, incluindo a publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e a adoção das demais providências legais e regulamentares aplicáveis.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; Secretário da Mesa: Sr. Diego Oliveira da Ressurreição; Conselheiros: (i) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (ii) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (iii) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (iv) Armando Marchesan Neto.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

Mesa:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente da Mesa

Diego Oliveira da Ressurreição
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente do Conselho de
Administração

Armando Marchesan Neto
Conselheiro

Marcelo Sanchez Martins
Conselheiro

Guilherme Rodrigues Alves Juliani
Conselheiro

Eduardo Gomes Fernandes
Conselheiro